



# ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO

Ano lectivo - 2017/2018

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

GRUPO DISCIPLINAR DE FILOSOFIA

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO<sup>1</sup>



### Disciplina: PSICOLOGIA

#### Observações:

\* No quadro abaixo, registre-se que a percentagem de 50% (referente ao total de outras fontes 40% + 10%) será distribuída considerando a selecção que os professores e os alunos/formandos farão, dentro do módulo, respeitando assim o espírito do Programa. Por conseguinte, a avaliação do item portefólio não implica a aplicação de todas as propostas de fontes sugeridas (pp. 8-10), porquanto resultam da negociação com os alunos na justa medida em que o programa "pode assumir matrizes variadas porque assente numa formação aberta e flexível, susceptível de uma recriação que possibilita a inserção da proposta formativa nas lógicas do território educativo que lhe serve de referência. Professores e alunos devem ser capazes de incluir as suas experiências pessoais no processo formativo de modo a que este possa surgir como instrumental e significativo para todos os envolvidos".

Cit. p. 4 do Programa de Psicologia – Componente de Formação Científica – Cursos Profissionais do Ensino Secundário – Direcção-Geral de Formação Vocacional – 2006.

Competências Específicas (90%)		Componente Cívica (10%)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativa</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Capacidade Crítica</li> <li>• Utilização criativa de saberes</li> <li>• Integração de conhecimentos de diferentes áreas disciplinares</li> <li>• Desenvolvimento do discurso argumentativo – escrito e oral</li> <li>• Organização e redacção de documentos escritos</li> <li>• Observação de fenómenos do quotidiano</li> <li>• Pesquisa e selecção de informação de diferentes suportes</li> <li>• Identificação de problemas à escala local e global</li> <li>• Debate de problemas do mundo actual</li> <li>• Elaboração de propostas de solução</li> <li>• Conhecimento dos conteúdos/competências leccionados</li> <li>• Compreensão dos conteúdos/competências leccionados</li> <li>• Aplicação dos conhecimentos/aprendizagens adquiridos em novas situações</li> </ul>	<b>Interação 4%</b>	Participo e assumo um comportamento adequado ao contexto.	2%
		Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula, valorizando a ajuda e a colaboração com o professor e com os colegas na concretização das tarefas da aula.	2%
	<b>Atenção 3%</b>	Estou atento durante as aulas.	3%
	<b>Empenhamento 3%</b>	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra-aula, no tempo estipulado.	1%
		Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar. Sou pontual e assíduo.	1%
		Sou pontual e assíduo.	1%
<b>Peso dos Instrumentos de avaliação<sup>2</sup></b>			
<b>Componente Cognitiva</b>		<b>Componente Cívica</b>	
<b>Instrumentos de avaliação sumativa</b>		<b>Observação directa / Grelha de observação de registo de atitudes e comportamentos.</b>	
Diagnóstica; Formativa;	<b>Outras fontes:</b>		
	<b>Provas orais de avaliação</b>	<b>Trabalhos</b>	
Testes escritos de avaliação	Questionários orais; Debates/diálogos. 10%	Individuais; Pares ou grupo. 40%	
40%	50%		10%

Julho de 2017

O Coordenador de Departamento,

<sup>1</sup> Os critérios de avaliação devem pautar-se, relativamente a cada curso, pelo perfil de desempenho à saída do curso e pelas competências a desenvolver no elenco modular.

<sup>2</sup> Para cada módulo o docente opta pelos instrumentos que melhor se adequem à avaliação a efectuar e os pesos a atribuir poderão ser expressos em intervalos, desde que se respeitem os critérios gerais aprovados.

Notas: No portefólio, tal como sugerido no Programa (pp. 4-5) incluem-se as produções escolares dos alunos para avaliação: relatórios, entrevistas, inquéritos, investigações, comentários, críticas, planificação e conclusões de debates e teatralizações, contribuições para trabalhos de grupo, auto e hetero-avaliação. No final de cada módulo, terá lugar a avaliação sumativa interna, com a atribuição da respectiva notação.

